

**FLEURY CENTRO DE PROCEDIMENTOS  
MÉDICOS AVANÇADOS S.A.**

CNPJ/MF nº 06.758.888/0001-02 - NIRE nº 35300315669

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. Data/Hora/Local:** No dia 02 de julho de 2025, às 09:00 horas, na sede social do **Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.758.888/0001-02, localizada Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teixeira da Silva, nº 54, 4º andar - Salas 43 e 44 - Edifício Pátio Paulista, Paraisópolis, CEP 04.002-030, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35300315669. **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, consoante previsto no §4º do art. 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Foi designada para presidir a assembleia a Sra. **Jeane Mike Tsutsui**, que convidou a mim, **José Antônio de Almeida Filippo**, para secretariá-la. Pela presidente foi instalada a assembleia em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. **3. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 132, inciso I, da Lei 6.404/76; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme art. 132, II, da Lei 6.404/76; (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **4. Deliberações:** Instalada a Assembleia, analisadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva: i) As contas dos administradores, acompanhadas das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, , publicados no dia 15 de maio de 2025, na página 10 do Jornal "Diário de Notícias de São Paulo", e, simultaneamente, na página do mesmo jornal na Internet, com certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página, cujo resultado positivo apurado foi de **R\$ 15.928.175,00 (quinze milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais)**; ii) Reconhecer e aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 15.928.175,00 (quinze milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais)**, para fins da absorção parcial do saldo de prejuízos acumulados da Companhia, conforme o disposto no art. 189 da Lei das S.A. Dessa forma, o saldo total de prejuízos acumulados da Sociedade, com base nas Demonstrações Financeiras - 2024 , é de **R\$ 51.493.397,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e sete reais)**; iii) Tendo-se em vista o término do prazo de gestão dos membros da Diretoria, eleger, como membros da Diretoria da Companhia, as pessoas abaixo designadas: (1) **Jeane Mike Tsutsui**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.143.639 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.677.338-50, eleita para o cargo de **Diretora Presidente**; (2) **José Antônio De Almeida Filippo**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade número 56772997 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 750.801.417-00, eleito para o cargo de **Diretor Financeiro**; (3) **Edgar Gil Rizzatti**, brasileiro, casado, medico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.581.470 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.492.418-08, eleito para o cargo de **Diretor Médico**; (4) **Patrícia Yumi Maeda Bertoncello**, brasileira, engenheira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.936.633-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 307.069.118-81, eleita para o cargo de **Diretora Sem Designação Específica**; todos com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morumbi, nº 8860 - 8º andar, bairro Jardim das Acácias, CEP 04703-003. Todos com prazo de mandato de dois anos. **Os termos de posse e as declarações de desimpedimento firmadas pelos Diretores encontram-se assinadas e arquivadas na sede da Companhia.** **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada conforme por todos, foi assinada pelos membros da mesa. **Mesa: Presidente: Jeane Mike Tsutsui; Secretário: José Antônio de Almeida Filippo. Acionistas: (i) Fleury S.A; e (ii) Jeane Mike Tsutsui. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em termo próprio São Paulo/SP, 02 de julho de 2025 Mesa: Jeane Mike Tsutsui - Presidente; José Antônio De Almeida Filippo - Secretário.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>